CÂMARA MUNICIPAL Data 11/02/20 Assinatura LIMEIRA DO OESTE

LEI COMPLEMENTAR Nº. 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ALTERA A CARGA HORÁRIA NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, REFERENTE AOS CARGOS QUE MENCIONA".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso I, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária para o cargo de provimento efetivo abaixo especificado:

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA
Fisioterapeuta	Curso Superior	30

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 10 de Fevereiro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal